



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. "Bento Luz"

PARECER: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

INTERESSADO: Presidência da Câmara.

ASSUNTO: Processo Licitatório

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº002-2015

OBJETO: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, exercício 2015.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.

Atendendo a vossa solicitação de parecer desta controladoria, informamos que o referido processo, ao nosso entendimento, cumpriu todas as exigências legais, no que se referi aos princípios da publicidade, economicidade, legalidade, isonomia e transparência e demais princípios da Lei 8.666/93;

Apesar de uma única empresa: LIDER LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.574.366/0001-77, haver comparecido no certame. A mesma cumpriu todos os requisitos do edital, no que se referi a credenciamento, habilitação e proposta financeira.

A empresa forneceu proposta financeira no valor de **R\$ R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, sendo a diária valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) cada veículo e R\$0,60 (sessenta centavos) o km excedente, proposta global, dos itens licitados.

Mediante as colocações aqui expostas, esta controladoria, não vendo nada que desabone este processo, somos de parecer favorável pela homologação e adjudicação do referido processo, como vencedora



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

e empresa: **LIDER LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-ME, CNPJ:**
17.574.366/0001-77

Sms

É o parecer.

Conceição do Araguaia-PA, 30 de Março de 2015.


DORACY ALVES DA SILVA LOPES

CONTROLADORA INTERNO

ATO DA MESA DIRETORA Nº012/2009